

LEI Nº. 8595/12
DE 10 DE JANEIRO DE 2012


Denomina a travessa localizada na esquina das Ruas Engenheiro José Ricardo Daniel e dos Pinheiros, no Jardim Torrão de Ouro, de Travessa dos Coqueiros.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

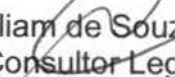
Art. 1º. Fica a travessa localizada na esquina das Ruas Engenheiro José Ricardo Daniel e dos Pinheiros, no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Travessa dos Coqueiros.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de janeiro de 2012.




✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



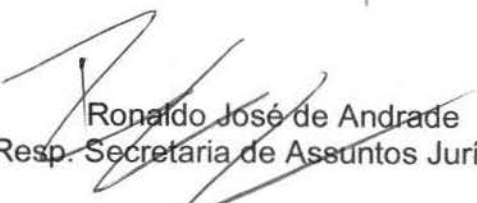
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Carlos Eduardo Santana
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes



Ronaldo José de Andrade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 655/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)



A

2